



### **Fertilizantes Heringer S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6

### **Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação**

Ficam os senhores acionistas da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia") convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia a realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019, na sede social da Companhia, na Rua Idalino Carvalho s/n, Bairro Parque Industrial, CEP 29136-900, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Ratificação do pedido de recuperação judicial da Companhia, aprovado, em caráter de urgência, com base no artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 4 de fevereiro de 2019; e
- (ii) a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação do item (i) acima, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data.

#### **Instruções Gerais:**

1) Para participarem da AGE, o acionista ou seu representante legal deverá comparecer munido de documentos que comprovem sua identidade. Nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro e (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

Assim, o Acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia Geral, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM 481, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto social ou contrato social), no caso de pessoa jurídica;
- Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada por acionista; e
- Via original do extrato de posição acionária expedidos pela instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou alternativamente, para os acionistas da Companhia participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, extrato emitido pelos órgãos competentes, contendo a respectiva participação acionária na Companhia, datado de até 02 (dois) dias anteriores à data da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada.

2) Os documentos de representação deverão ser depositados na sede social, na Rua Idalino Carvalho, s/n, CEP 29136-900, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, até no máximo às 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2019.

Os documentos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações e pelas normas da CVM aplicáveis relacionados às matérias objeto da Assembleia Geral Extraordinária, inclusive a petição inicial pela qual foi formulado o pedido de recuperação judicial, encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia em sua sede social e em seu website ([www.heringer.com.br/ri](http://www.heringer.com.br/ri)). Cópia desse material também está disponível no Sistema Empresas.NET da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), além do website da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Viana-ES, 5 de fevereiro de 2019.

---

Dalton Dias Heringer  
Presidente do Conselho de Administração